

# Políticas Públicas de Fomento ao Cooperativismo\*

Euclides André Mance  
México, DF, 19/10/2007

## Introdução

No desenvolvimento do tema desta mesa, trataremos de três aspectos, a saber: a) de que cooperativismo estamos falando e de sua relação com a economia solidária; b) da forma de elaboração das políticas públicas, de seus atores, objetos e resultados; c) do fomento ao cooperativismo e à economia solidária como estratégia de desenvolvimento sustentável, socialmente justo e ecologicamente adequado.

### **1. De que cooperativismo estamos falando e de sua relação com a economia solidária.**

Parto da realidade do Brasil para esta caracterização. O setor cooperativo é marcado por diversas contradições – algumas muito saudáveis e outras muito nefastas. Algumas delas surgem de uma solução inadequada frente à necessidade de zelar pelos princípios históricos do cooperativismo (particularmente pela autogestão interna e pela solidariedade externa com outras cooperativas e organizações solidárias), por um lado, e a necessidade de atuar-se em mercados competitivos, por outro lado, o que induz muitas cooperativas a adotarem estratégias empresariais contraditórias à ética da solidariedade que deve fundar o cooperativismo.

No Brasil há um crescente setor cooperativo que busca manter e reavivar a fidelidade aos princípios históricos do cooperativismo e que começa a empregar a expressão *cooperativismo popular* para diferenciar-se de outros setores cooperativos, questionando inclusive a estrutura nacional cooperativista e a atuação da Organização das Cooperativas do Brasil - OCB. Outros setores defendem a participação das *cooperativas populares* na OCB para tentar influenciar democraticamente a sua condução.

---

\* Comunicação apresentada no Primeiro Congresso Internacional Sobre Legislação e Políticas Públicas de Fomento Cooperativo, ocorrido no período de 18-20/10/2007, na Cidade do México.

Fato é que sob o nome de *cooperativismo* encontramos no Brasil algumas práticas nada solidárias. Vejamos dois exemplos. Algumas cooperativas se constituem de um pequeno número de associados que, por sua vez, deliberam pela contratação de assalariados. Os associados têm retiradas mensais maiores. Por sua vez, os assalariados não participam das decisões, têm pequenos salários, são contratados ou demitidos conforme as necessidades de manter-se a cooperativa frente à concorrência e às oscilações de mercado. Não seria demasiado afirmar que estes trabalhadores assalariados são, em certa medida, “explorados” pelos sócios da “cooperativa”, os quais adotam uma lógica semelhante à das empresas capitalistas na gestão de “recursos humanos”. Em dezembro de 2006 havia cerca de 7.600 cooperativas no Brasil, com aproximadamente 7,3 milhões de associados e 220 mil assalariados. No setor agropecuário, para cerca de 885 mil associados havia aproximadamente 125 mil assalariados<sup>1</sup>. Para *uma parcela* destes, não há praticamente diferença em ser contratado por uma empresa capitalista ou ser assalariado por uma cooperativa no que se refere, por exemplo, à sua “estabilidade no emprego” ou à sua participação na definição de seu próprio salário.

O segundo exemplo se refere à terceirização de mão-de-obra. Algumas grandes empresas convidam um conjunto de seus assalariados a demitir-se e formar uma cooperativa e, então, contratam os serviços dessa nova cooperativa recém-criada. Com isso, reduzem o pagamento de encargos trabalhistas. Os trabalhadores, por sua vez, passam a ter um ganho mensal um pouco maior, mas perdem o 13º salário, férias remuneradas e outros benefícios. Isso tomou tal magnitude, que o Ministério Público no Brasil tem feito um trabalho especial de combate a esse expediente empresarial de contratação de *cooperativas fraudulentas*, levando aos tribunais processos abertos em favor dos trabalhadores contra essas empresas. Tais iniciativas se tornaram conhecidas no meio cooperativo como “*cooperfraudes*”. Por outra parte, cooperativas legítimas de trabalhadores, que estavam desempregados e que buscam na cooperação uma solução coletiva para viver dignamente de seu próprio trabalho, passam a ter dificuldades de obter registros como cooperativas de trabalho, pois são

<sup>1</sup> OCB. *Números do cooperativismo por ramo de atividade - dezembro 2006*. Fonte:

<http://www.brasilcooperativo.com.br/Portals/0/documentos/mercados/Números%20do%20Cooperativismo%20-%20Dez2006.pdf>. Disponível em 15 out. 2007.

confundidas com essas fraudes. E, quando obtém o registro, experimentam dificuldades em ser contratadas por outras empresas, as quais temem ser posteriormente processadas em razão dessa mesma contratação. Fato é que entre 2005 e 2006 houve uma redução de 6% no número de cooperativas de trabalho no Brasil e, nesse ramo, uma redução de cerca de 3% no número total de associados e de 14% no total de assalariados<sup>2</sup>.

No mapeamento que se fez da *economia solidária* no Brasil, com critérios muito rigorosos e visitando-se cada uma das iniciativas, obteve-se como resultado que, das 15 mil iniciativas mapeadas em 41% dos municípios no país, somente 11% eram cooperativas. Cabe destacar, pois, que no Brasil há inúmeras iniciativas econômicas nos campos do consumo, comercialização, produção, finanças e desenvolvimento tecnológico no setor da economia solidária que respeitam os princípios da autogestão interna e da intercooperação externa e que não se organizam formalmente como cooperativas.

Assim, desse primeiro tópico podemos concluir que o fomento ao cooperativismo deve contribuir para a reafirmação de seus princípios e valores históricos, contribuindo para o enfrentamento dos desvios que *uma parcela* do cooperativismo veio sofrendo ao longo do tempo. Esse fomento deve estar inscrito no quadro mais amplo de fomento à economia solidária, isto é, do conjunto das iniciativas econômicas que zelam pela autogestão interna (direito de voz e voto a cada trabalhador, a cada participante associado) e pela solidariedade externa com outras organizações de economia solidária.

## **2. Da forma de elaboração das políticas públicas, de seus atores, objetos e resultados.**

Arturo Andrés Roig, um dos expoentes da filosofia da libertação na América Latina, nos proporcionou uma reflexão muito importante sobre a mútua implicação entre a formulação das demandas sociais e a sua reformulação política e sobre como tal reformulação é condicionada por interesses e estratégias hegemônicas.

---

<sup>2</sup> *Ibidem*

As demandas populares *formuladas* para o atendimento de suas necessidades (sejam de moradia, saúde, trabalho ou fomento para o cooperativismo, por exemplo) são *reformuladas* em políticas públicas para o seu atendimento. Tal reformulação é marcada pela demanda dos atores que a operam e de seus interesses hegemônicos e políticos. Assim, demandas populares por habitação podem ser reformuladas para atender-se a interesses de especuladores imobiliários, seja com a definição da localização de conjuntos habitacionais, seja com a disposição ou aprimoramento de infra-estrutura urbana, seja pela alteração de planos diretores urbanos – tudo isso com vistas a sobrevalorizar os seus imóveis. A construção de hospitais pode ser planejada para atender a interesses de construtoras. A produção de material educativo para atender a interesses de gráficas e editoras. Pode-se, por exemplo, reformular as demandas populares de combate à inflação com políticas de dolarização da economia ou elevação de taxas de juros, que em última medida atendem a interesses econômicos dominantes nacionais e internacionais, contraditórios aos interesses populares.

Isso ocorre, segundo Roig, porque não há coincidência dos sujeitos que formulam as demandas sociais e dos sujeitos que as reformulam politicamente.

Assim, cabe ao setor cooperativista e da economia solidária em geral não apenas reivindicar o fomento ao cooperativismo e à economia solidária, mas ter uma ação propositiva de políticas públicas, apontando como tal demanda deve ser satisfeita, para garantir que a reformulação da demanda seja feita no atendimento dos interesses do cooperativismo e da economia solidária. Isso exige mecanismos de participação popular e de negociação democrática com os poderes públicos.

Quando governos adotam esses mecanismos democráticos, passam a expressar aspirações populares e contribuem para a politização da sociedade, para que esta possa atuar como sujeito das políticas públicas e não somente estar na condição de objeto de tais políticas.

Isso exige também capacitação das organizações populares para exercer a ação propositiva e sustentar diálogos de nível técnico e político que são requeridos no processo mesmo de interlocução com os poderes públicos.

### **3. Do fomento ao cooperativismo e à economia solidária como estratégia de desenvolvimento sustentável, socialmente justo e ecologicamente adequado.**

Mais do que gerar trabalho e renda, o fomento à economia solidária e ao cooperativismo que respeita seus princípios históricos, gera desenvolvimento sustentável, pois: reconstrói o tecido social; promove a geração e a distribuição de riquezas; o cuidado com a dimensão ambiental; rompe a subalternidade do trabalho frente ao capital; difunde a cultura da democracia, universalizando o direito de expressão, proposição e decisão no coração da atividade econômica, no interior das cooperativas, empresas e iniciativas de autogestão. Além do crescimento do Produto Interno Bruto, tem-se a progressiva distribuição da riqueza produzida, o que amplia as possibilidades de consumo sustentável da sociedade, dinamizando o próprio desenvolvimento econômico.

O *fomento à organização de redes colaborativas* entre os atores econômicos do setor da economia solidária, especialmente do setor cooperativo, possibilita a *reorganização de cadeias de produção*, considerando os recursos naturais e humanos de cada território, descentralizando o desenvolvimento e alcançando territórios que, antes, ficavam marginalizados. Isso ocorre porque a atividade econômica autogestionada pelos trabalhadores está voltada ao bem-viver deles próprios, de suas famílias e comunidades e não à concentração da riqueza por empresários e acionistas.

O fomento à reorganização cooperativada e solidária das cadeias produtivas implica em ações específicas em várias áreas, particularmente as seguintes:

- Consumo Solidário: fomentar o consumo de produtos e serviços produzidos na economia solidária, colaborando com este consumo para a sustentabilidade econômica das iniciativas de produção, comercialização e de serviços;
- Comércio Justo (internacional, nacional, regional e local): fomentando redes de comercialização, considerando a logística de distribuição e armazenagem, operando múltiplas formas de acesso

aos produtos e serviços: lojas, feiras, entregas em domicílio e estruturas compartilhadas de logística, selos e sistemas de certificação;

- **Produção e Serviços Autogestionados:** fomentar o surgimento e a consolidação de cooperativas e empreendimentos econômicos que assumam os princípios ético-organizativos da economia solidária, tanto na sua atuação interna (autogestão) quanto externa (intercooperação); contribuir para a qualificação dos trabalhadores, dos produtos, serviços e da gestão eficiente das iniciativas;
- **Finanças Solidárias:** fomentar o surgimento de caixas de poupança e crédito, bancos comunitários, acesso a linhas públicas de financiamento com taxas reduzidas e fomento a sistemas de intercambio com moedas sociais;
- **Desenvolvimento Tecnológico:** pesquisa e desenvolvimento de tecnologias livres e adequadas ao desenvolvimento sustentável, considerando a diversidade dos biomas territoriais, das culturas dos diversos povos que conformam o país; difusão de software livre e de acesso a redes de comunicação de dados, da agroecologia e utilização de energias limpas e renováveis, reaproveitamento de resíduos, etc.
- **Educação e Informação:** introduzir os conteúdos de *educação à economia solidária e ao cooperativismo* na grade de ensino básico e médio; fomentar a atuação das universidades na investigação sobre os desafios e potencialidades da economia solidária e do cooperativismo para a difusão e consolidação da democracia e do desenvolvimento sustentável; fomentar a educação continuada dos segmentos que atuam na economia solidária; promover campanhas de conscientização da população em geral sobre a necessidade de engajar-se na prática da economia solidária e na vivência de seus valores de transformar nossas práticas de consumo e produção, para que tenhamos sociedades mais sustentáveis, harmônicas e justas, para que se possa promover o bem-viver de todas as pessoas e a paz entre os povos.